



## DESPACHO

No âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), considerando a possibilidade de atribuição em cada ministério da distinção de mérito, reconhecendo o desempenho excelente, prevista no artigo 19.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Considerando igualmente que, nos termos do artigo 17.º n.º 3 daquele diploma legal, a atribuição da distinção de mérito é precedida de análise comparada, com vista a identificar os serviços merecedores desta distinção, sendo atribuição do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, promover, organizar e acompanhar o processo de avaliação do desempenho dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura (artigo 2.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de Fevereiro).

Tendo em consideração o relatório de análise comparada de avaliação de desempenho dos serviços da área da cultura de 2011 e observada a quota de 20% prevista no artigo 19.º n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 19.º n.º 3 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, determina-se a atribuição da distinção de mérito, pelo seu desempenho em 2011, aos seguintes organismos:

– **Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.**, em virtude da superação global dos seus objetivos e da evolução positiva e significativa dos resultados obtidos em comparação com anos anteriores.



– **Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.**, devido à manutenção do nível de excelência anteriormente atingido e superação global dos seus objetivos.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2013

O Secretário de Estado da Cultura,

Jorge Barreto Xavier